



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO N. ° 2.258 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de membros do Conselho para Avaliação Funcional dos profissionais da Educação e dá outras providencias.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que preceitua a Lei Municipal n.º 70 de Junho de 2016 e Decreto 2081 de 30 de agosto de 2016, decreta:

Artigo 1º - A Comissão Avaliadora de que trata o artigo 60, II da Lei Complementar n.º 70 de 30 de junho de 2016, passará a ser composta pelos seguintes membros:

NATHALIA NARESSI – Diretora do Departamento de Educação e Cultura;
FERNANDA CRISTINA DA COSTA MARCHIORI – Diretora de Unidade Escolar;
GIOVANNA SACHI MURER - Diretora de Unidade Escolar;
CARLA MARIA HORNICK DE ALMEIDA - Diretora de Unidade Escolar;
GERSON APARECIDO DELINARDI – Supervisor de pessoal;
JOÃO FRANCISCO LUCON JÚNIOR – Coordenador Pedagógico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se,
Registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 21 de Novembro de 2019.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente portaria
foi registrada e publicada nos lugares
de costume desta prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura